



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Comissão de Educação Infantil
Parecer CME 002/2014

Dispõe sobre a autorização provisória de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass, de Erechim.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, para a Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass.

2- O pedido está instruído com base nas exigências estabelecidas pela Resolução CME/Erechim/RS nº 37, de 27 de outubro de 2012, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Ofício nº 236/2014, da Secretaria Municipal de Educação solicitando o credenciamento, a autorização de funcionamento da EMEI Doutora Vera Beatriz Sass e prazo de 60 dias para a entrega do Alvará de Localização;

2.2 – Lei Municipal nº 5.329, de 10 de abril de 2013, que denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro Paiol Grande, Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass;

2.3 – Decreto Municipal nº 3.982, de 21 de janeiro de 2014, que nomeia a Equipe Diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass.

2.4 Decreto Municipal nº 3.983, de 21 de janeiro de 2014, que altera o Decreto nº 3.743/2012, que regulamenta o Art. 47, da Lei Municipal nº 5.148/2011.

2.5 Resolução CME nº 44, de 20 de março de 2014, que aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass, do Sistema Municipal de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

de Erechim.

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação autoriza provisoriamente até o dia 31 de dezembro de 2014, o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass, situada à Rua Assunta Dal Ponte Fuzinato, Bairro Paiol Grande, para a oferta da Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, sendo necessário que seja apresentado a este Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Alvará de Localização.

O presente Parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 08 de maio de 2014.

Clarice Maria Ferrazzo – Relatora

Anelise Fátima Bianchi

Ilza Kneib

Marilei Fátima Simonetto

Rafael Teobaldo Rossi

Walmir Nelson Riste de Brito

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Plenária de 08 de maio de 2014.

Conselheiros Presentes

Carina Santin Zanchett

Márcia Silva

Maria Salete de Moura Torres

Thiago Ingrassia Pereira

Carlos Antonio da Silva

Suplentes Presentes

Renata Carla Fiorentin

Iára Tania Canova

Anelise Fátima Bianchi

Clarice Maria Ferrazzo

Mauro Luiz Lanzana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Verenice Teresinha Lipsch

Mauri Luis Tomkelski

Fausta Vachileski Kolba

Daniele Vanessa Klosinski

Rafael Teodaldo Rossi

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Rute Blazejuk Imlau

Claudia Smuk da Rocha

Manoela Basegio Rigo

Walmir Nelson Riste de Brito

Zoraia Aguiar Bittencourt

Ilza Kneib

Cleci Fátima Woicik Dallagnol

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Vivian Destri

Ines Ivone Vieira

Maria Salete de Moura Torres,

Presidente do CME/ERECHIM